



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2696

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto nº 134 de 01 de setembro de 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito das Repartições Públicas do município de Teofilândia - BA.
- **Aviso de Adjucação e Homologação de Licitação - Convite nº 019/2021** - Objeto: Prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento da inserção de dados e regularização de pendências nos Sistemas SIGA e E-TCM (lote 001 e 002), consultoria e assessoria no acompanhamento do setor de patrimônio deste município (lote 003) e a consultoria na regularização dos caixa escolar das unidades de ensino deste município (lote 004).



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DECRETO Nº 134 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2021, no âmbito das repartições públicas do município de Teofilândia - BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de setembro de 2021 é feriado em razão da comemoração da Independência do Brasil,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

**Art. 2º** - O disposto no Art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 01 de setembro de 2021.

**HIGO MOURA MEDEIROS**

Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30

**Homologações/Adjudicações**

Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: CONVITE – Nº 019/2021

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 019/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 030/2021, autorizando à contratação de empresa para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIAMENTO NO ACOMPANHAMENTO DA INSERÇÃO DE DADOS E REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS NOS SISTEMAS SIGA E e-TCM (lote 001 e 002), CONSULTORIA E APOIAMENTO NO ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICÍPIO (lote 003) E A CONSULTORIA NA REGULARIZAÇÃO DOS CAIXA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO (lote 004)**, conforme especificações do ANEXO I do edital, junto a empresa declarada vencedora em seus respectivos lotes:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
001	<b>CONTAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA EIRELI</b> , situada a Av. Tancredo Neves, nº 620, Edf. Mundo Plaza, torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores – Salvador – BA CEP 41.820.020 inscrita no CNPJ nº 26.392.725/0001-66	14.000,00
002		6.320,00
003		8.000,00
004		15.000,00

Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 01 de Setembro de 2021.

**Higo Moura Medeiros**  
Prefeito Municipal de Teofilândia

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30